

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 004/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ATA 002 – HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº00002/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, À TÍTULO GRATUITO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA JOÃO ALFREDO LOPES DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.

O Departamento de Licitações e Contratos do Município Frei Martinho informa e torna público que, em sessão realizada no dia 08/01/2023, às 08h30min, abriu-se os documentos de habilitação e posteriormente classificação dos credenciados no processo.

HABILITADOS no referido chamamento JESSE DE LIMA OLIVEIRA CNPJ: 46.791.571/0001-92; JOSE LEANDRO DANTAS DE MOURA- CNPJ: 35.672.049/0001-75; CARLOS SERGIO DE MACEDO- CPF: 969.026.714-00; UELSON GOMES DANTAS- CNPJ: 49.341.585/0001-00; HIGO CAUAN MOURA GOMES- CNPJ: 56.149.623/0001-85; FRANCINALVA DE MOURA LIMA BEZERRA- CNPJ: 22.588.284/0001-11; JOSINALDO DOS SANTOS SILVA- CPF: 101.446.904-03; ADRIEL BEZERRA DE LIMA- CPF: 702.237.454-64; MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA MACEDO- CPF: 041.568.614-81; ; MANUEL SILVA DE OLIVEIRA- CPF: 265.535.128-25; ALINNE DANTAS DA SILVA- CNPJ: 58.453.584/0001-30.

Após a fase de Habilitação, considerando terem se apresentado mais interessados que o número de vagas, passou-se à classificação dos habilitados para obtenção do Termo de Permissão de Uso Precário, que de acordo com os critérios elencados na cláusula 4ª do edital, produziu-se o seguinte resultado em ordem de classificação: **1º-** JESSE DE LIMA OLIVEIRA CNPJ: 46.791.571/0001-92; **2º-** JOSE LEANDRO DANTAS DE MOURA- CNPJ: 35.672.049/0001-75; **3º-** CARLOS SERGIO DE MACEDO- CPF: 969.026.714-00; **4º-** UELSON GOMES DANTAS- CNPJ: 49.341.585/0001-00; **5º-** HIGO CAUAN MOURA GOMES- CNPJ: 56.149.623/0001-85; **6º-** FRANCINALVA DE MOURA LIMA BEZERRA- CNPJ: 22.588.284/0001-11; **7º-** JOSINALDO DOS SANTOS SILVA- CPF: 101.446.904-03; **8º-** ADRIEL BEZERRA DE LIMA- CPF: 702.237.454-64. **Compondo Cadastro de Reserva em Ordem de Classificação:** **9º-** MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA MACEDO- CPF: 041.568.614-81; **10º-** ALINNE DANTAS DA SILVA- CNPJ: 58.453.584/0001-30; **11º-** MANUEL SILVA DE OLIVEIRA- CPF: 265.535.128-25.

Frei Martinho - PB, 08 de janeiro de 2025.

Judson Daniel Januário da Silva – Agente de Contratação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA N° 042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e IX c/c o art. 78, inciso II, alíneas a) e b), da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar lotação dos servidores públicos efetivos nas secretarias e órgãos do Município de Frei Martinho-PB, para fins de atendimento do interesse público, especialmente regras de transparência e controle;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto a disponibilidade de assegurar o transporte de pacientes e usuários do serviço de saúde deste Município.

CONSIDERANDO que a lotação é ato da Administração Pública, que designa o local de trabalho do servidor público em observância ao interesse público e à necessidade do serviço para melhor atender aos interesses da população.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público **SERGIO BEZERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa, na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho-PB, 08 de janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 04/2025

em 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabelece que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;


RESOLVE:

Art.1º - Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades, o Servidor RONAYDE EMANUEL DE LIMA.

Art.2º - Ao Agente de Contratação designado, compete as atribuições básicas de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação, inclusive nos procedimentos exigíveis para as contratações diretas realizadas através de dispensas e inexigibilidades licitatórias, observado o disposto no Art. 4º, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Frei Martinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 08 de janeiro de 2025.


Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 05/2025

em 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidora para exercer a função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o disposto no Art. 4º, § 6º, da Resolução nº 01/2023 da Câmara municipal e, ainda, a disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, onde estabelece exigência de designação de servidor para atuar na gestão dos contratos celebrados pelas organizações públicas,


RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, a Servidora ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUZA.

Art.2º - Compete à Gestora de Contratos designada, as atribuições básicas de representar a Administração/Contratante junto ao Contratado, coordenando, supervisionando e avaliando a execução contratual, tomando todas as medidas necessárias e pertinentes para a execução boa e fiel do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 08 de janeiro de 2025.


Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 006/2025

em 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o disposto no Art. 4º, § 6º, da Resolução nº 01/2023 da Câmara municipal e, ainda, a disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, onde estabelece exigência de designação de servidor para atuar como fiscal dos contratos celebrados pelas organizações públicas,


RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, a Servidora RANUZA MIRELE HORTINS LIRA.

Art.2º - Compete à Fiscal de Contratos designada, as atribuições básicas de acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual, subsidiando o Gestor de Contratos na tomada de decisões, através da emissão de relatórios em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 08 de janeiro de 2025.


Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 07/2025

Frei Martinho, 01 de janeiro de 2025

NOMEIA **RONAYDE EMANUEL DE LIMA** para o Cargo em Comissão de secretário administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RONAYDE EMANUEL DE LIMA**, inscrito no CPF nº 097.328.954-62, para o Cargo em Comissão de secretário administrativo da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.



FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho

Câmara Municipal de Frei Martinho
Rua: Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000
Email: camaravereadoresfm@gmail.com